



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

EDITAL Nº 01/2024

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO *STRICTU SENSU* DO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

Ano: 2024
Semestre: 1º
Coordenador do Programa: Prof. Dr. Leonardo dos Santos
Data do edital : 18 de janeiro de 2024

Vitória, 18 de janeiro de 2024

Prof. Dr. Leonardo dos Santos
Coordenador do PPGCF

1. Informações Gerais:

1.1. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PPGCF), do Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), em conformidade com o Regimento Interno do PPGCF de 21 de Julho de 2022 e com o Regulamento Geral da Pós Graduação da UFES, Anexo da Resolução/CEPE/UFES/Nº 52, de 15 de Setembro de 2023, torna pública as normas do Processo Seletivo 01/2024 para seleção e admissão no Curso de Mestrado do PPGCF, na forma deste Edital.

1.2. O Programa de Mestrado Acadêmico do PPGCF, conceito 5 na CAPES, modalidade de ensino presencial, área de concentração Fisiologia, possui duas grandes linhas de pesquisa (Fisiologia/Fisiopatologia Cardiovascular e Neurociências), tem por objetivo a formação acadêmico-científica para atuação em pesquisa acadêmica básica e/ou profissional e para capacitação docente em Ciências Fisiológicas. Os Laboratórios do PPGCF com vagas abertas para esse edital estão relacionados no Anexo I.

1.3. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas. O edital está divulgado no sítio eletrônico do PPGCF, <http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>.

2. Do Público

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo para ingresso no Mestrado do PPGCF todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo

MEC, ou documento comprobatório de conclusão do curso expedido pela Coordenação do Curso. Para fins de matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original do Diploma de Graduação ou documento comprobatório de colação de grau, além de cumprir com os demais procedimentos descritos neste Edital.

3. Das Vagas

3.1. Serão oferecidas para o nível Mestrado em Ciências Fisiológicas 20 (vinte) vagas dentro da área de concentração e linhas de pesquisa do Programa. As vagas são específicas aos laboratórios e estão descritas no Anexo I deste Edital.

3.2 Do total de vagas de mestrado oferecidas pelo PPGCF serão reservadas 50% das vagas como Política de Ações Afirmativas no atendimento à Lei No. 14.723, de 13 de novembro de 2023, que alterou a Lei No. 12.711, de 29 de agosto de 2012. Na distribuição dessa parcela, os números fracionados serão arredondados para o próximo número inteiro. As vagas reservadas estão distribuídas proporcionalmente ao número de vagas de cada linha de pesquisa do PPGCF e destinadas aos grupos:

I - pessoas pretas ou pardas;

II - quilombolas;

III - indígenas;

IV - pessoas com deficiência;

V - pessoas refugiadas ou com visto humanitário;

VI - pessoas travestis, transexuais e transgêneras;

VII - pessoas em vulnerabilidade socioeconômica.

3.3. Aos candidatos com deficiência visual, auditiva ou física com mobilidade reduzida, será assegurado o direito de requerer condições especiais para realização do processo seletivo. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Para tanto, os candidatos deverão encaminhar, junto ao e-mail de inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização do processo seletivo, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o candidato necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

3.4. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência ou reserva de vagas, ou seja, é vedado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste edital. A opção pela reserva de vagas deverá ser feita no Formulário de Inscrição indicando apenas uma das opções contempladas para reserva, ao qual deverão ser anexados todos documentos exigidos (Ítem 4.4.). Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade “reserva de vagas” concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto quando não houver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência. Neste caso, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos concorrendo em reservas de vagas aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

As vagas de mestrado serão distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa da seguinte forma:

Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Política de Ações Afirmativas
Fisiologia e Fisiopatologia Cardiovascular	07 vagas	08 vagas
Neurociências	02 vagas	03 vagas

3.5. No ato da inscrição, os candidatos devem definir, em ordem de preferência, os laboratórios de pesquisa os quais desejam trabalhar. A distribuição dos candidatos aprovados nos laboratórios de pesquisa estará condicionada à classificação dos candidatos e disponibilidade de orientador e será homologada pelo Colegiado do PPGCF, após o término do processo seletivo com a liberação de resultado final e esgotados todos os prazos para recurso.

3.6. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.4. deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos.

3.7. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. Das Inscrições

4.1. Serão aceitas as inscrições realizadas no período compreendido entre 18/01/2024 e 05/02/2024.

4.2. As inscrições ocorrerão via Google Forms <<https://forms.gle/WDEptftNT2Jn2bEF7>>, e todos os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados anexados no próprio formulário em arquivo digital, formato pdf.

4.3. O candidato deverá salvar os documentos para inscrição conforme exemplo: Nome do Candidato_ Número do anexo ou tipo do documento.pdf.

4.4. A documentação exigida para a inscrição deverá ser composta pelo Formulário de Inscrição (Google form) preenchido e enviado, o qual deverá conter obrigatoriamente como anexos:

I - Cópia legível de um documento de identificação pessoal: Serão considerados documentos válidos de identificação pessoal o Registro Geral Civil ou Militar, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página com foto e página com dados civis, a Carteira de Identidade Profissional, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vigente ou a Carteira de Identidade Nacional (CIN) vigente. Para estrangeiros, uma cópia simples do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

II - Cópia legível do Diploma de Graduação ou da declaração de conclusão de curso de graduação.

III - Cópia legível do histórico escolar da Graduação;

IV - Cópia legível do Currículo Lattes atualizado;

V – Cópia legível da Autodeclaração e da comprovação da modalidade para os candidatos optantes pela reserva de vagas para Política de Ações Afirmativas.

4.5. Todos os candidatos optantes pela reserva de vagas para Política de Ações Afirmativas deverão preencher e assinar a Autodeclaração (disponível do site do PPGCF-UFES), a qual deverão ser juntados, para

efeito comprovação, um dos seguintes documentos: a) para candidatos autodeclarados pretos e pardos: certidão de nascimento ou casamento; b) para candidatos autodeclarados quilombolas: carta assinada por três lideranças ou organização quilombola, indicando o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo quilombola; c) para candidatos autodeclarados indígenas: Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou Declaração de Pertencimento Étnico de Comunidade Indígena; d) para candidatos com deficiência nos termos da Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015: laudo médico com o código da deficiência, nos termos da Classificação Internacional de Doenças-CID; e) para candidatos refugiados ou com visto humanitário: comprovação de reconhecimento da condição de refugiado pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou apresentação do protocolo de solicitação de refúgio; f) para candidatos autodeclarados travestis, transexuais e transgêneros: apresentação da certidão de inteiro teor com retificação de registro civil; e g) para candidatos autodeclarados em vulnerabilidade social: Número de Identificação Social (NIS) ou Cadastro Único, emitido pelo Governo Federal e obtido nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) ou em aplicativos do Governo (Dataprev ou Caixa Econômica Federal).

4.6. A verificação das autodeclarações e dos documentos comprobatórios para enquadramento nos grupos listados nos itens 4.4. e 4.5., com o propósito de homologar a inscrição para participação no processo seletivo, será feita pela Comissão de Inscrição do Processo Seletivo para Mestrado. Caso o candidato optante pela reserva de vagas não comprove documentalmente o exigido, automaticamente concorrerá por ampla concorrência.

4.7. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 06/02/2024, no sítio eletrônico do PPGCF: <<http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>>. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Inscrição do Processo Seletivo para Mestrado, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.8. Havendo recurso ao resultado preliminar da homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, novo resultado será divulgado no dia 19/02/2024, no sítio eletrônico do PPGCF:<<http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>>.

4.9. Caso seja selecionado, o candidato que apresentar no ato da matrícula apenas a declaração oficial e original de concluinte de curso de graduação, emitida pela Universidade de origem, terá até um ano para apresentar o Diploma de Graduação a partir da data da matrícula.

4.10. Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil.

4.11. As informações prestadas no Formulário de Inscrição assim como os documentos ou cópias destes documentos são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGCF do direito de excluir do processo seletivo, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.12. O PPGCF não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

4.13. No momento da matrícula, o candidato deverá entregar documento comprobatório da proficiência em inglês emitido por uma Instituição de Ensino Público Federal, Estadual, Municipal ou Privada. Também serão aceitas as certificações TOEFL ou IELTS, sendo essas últimas apenas aceitas após as pontuações serem analisadas e aprovadas pela Comissão de Inscrição do Processo Seletivo para Mestrado.

5. Do Processo Seletivo

5.1. A seleção dos candidatos consistirá de duas etapas, ambas eliminatórias e classificatórias:

I - Primeira etapa - Prova na área de Fisiologia.

II - Segunda etapa – Arguição Oral do currículo, experiência acadêmica e pretensões.

5.1.1. O processo seletivo terá caráter progressivo, ou seja, o candidato eliminado na primeira etapa (Prova de Fisiologia) não poderá participar da etapa subsequente (Arguição Oral). Será garantida a participação na arguição oral aos candidatos reprovados na prova de fisiologia que tiverem recursos em tramitação, mas o resultado só será disponibilizado aos candidatos com recurso deferido.

5.2. Primeira etapa: Prova na área de Fisiologia.

5.2.1. Prova presencial com 40 (quarenta) questões objetivas no valor total de 10 (dez) pontos, na área de fisiologia, (Conteúdo Programático - Anexo II), eliminatória e classificatória, a ser realizada na data de 21 de fevereiro de 2024, das 9:00h às 12:00h, no endereço a ser divulgado no sítio eletrônico do PPGCF: <<http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>>. O candidato que obtiver nota inferior a 4 (quatro) pontos na primeira etapa do processo seletivo será eliminado.

5.2.2. Não será permitida a entrada na sala onde as provas serão aplicadas após o horário estabelecido para seu início, considerando 10 minutos de tolerância.

5.2.3. O gabarito oficial da Prova de Fisiologia, bem como seu o resultado parcial, serão divulgados no sítio eletrônico do PPGCF <<http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>> na data de 22/02/2024.

5.2.4. A partir da data de divulgação do resultado parcial da Prova de Fisiologia o candidato terá o prazo de dois dias úteis para interpor recurso (Anexo IV) encaminhado para o e-mail da Secretaria do PPGCF pos.cienciasfisiologicas@ufes.br, o qual será avaliado e julgado a partir do recebimento. O candidato deverá solicitar a confirmação do recebimento de seu recurso.

5.3. Segunda etapa: Arguição Oral

5.3.1. De caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2024, de forma on-line ou presencial, a critério da banca examinadora, com duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos. O dia e horário da entrevista de cada candidato, bem com a composição das Bancas Avaliadoras das Entrevistas, serão divulgados no sítio eletrônico do PPGCF. Para as entrevistas presenciais, o local será divulgado no sítio eletrônico do PPGCF: <<http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>>. Para as bancas no formato on-line, o link será enviado para o e-mail informado no Formulário de Inscrição.

5.3.2. Não será permitida a entrada na sala (on-line ou presencial) em que a arguição oral será realizada após o horário estabelecido para seu início, considerando 10 minutos de tolerância.

5.3.3. Na arguição oral serão avaliados e pontuados os itens conforme anexo III.

5.3.4. Serão eliminados na Arguição Oral os candidatos com nota inferior a 6,0 (seis) pontos.

5.3.5. As bancas avaliadoras das arguições orais serão compostas por no mínimo dois docentes do PPGCF.

5.3.6. As arguições orais serão públicas, realizadas em plataforma virtual ou presencial e gravadas, sendo vedada a participação dos outros candidatos.

5.3.7. O resultado parcial das arguições orais será divulgado no sítio eletrônico do PPGCF na data de 01/03/2024.

5.3.8. A partir da data de divulgação do resultado parcial da Arguição Oral, o candidato que teve aproveitamento insuficiente terá dois dias úteis para interpor recurso através do e-mail da secretaria do PPGCF pos.cienciasfisiologicas@ufes.br, conforme modelo (anexo V), que será avaliado e julgado em no máximo 48 horas a partir do recebimento. O candidato deverá solicitar a confirmação do recebimento de seu recurso.

5.3.9. A Nota Final no processo seletivo será a média aritmética das notas da primeira etapa (Prova de Fisiologia) e da segunda etapa (Arguição Oral).

5.3.10. Os candidatos aprovados serão ordenados por laboratório de pesquisa, de acordo com a ordem decrescente da nota final, e serão classificados conforme a disponibilidade de vagas disponível no anexo I. No caso de empate entre candidatos, será considerado como critério de desempate a maior nota na Arguição Oral, persistindo o empate, será considerado como critério de desempate a maior nota na Prova de Fisiologia.

6. Do Cronograma

Abertura do Edital 01/2024:	18/01/2024
Período de inscrições:	18/01/2024 a 05/02/2024
Resultado preliminar das inscrições	06/02/2023
Prazo para interposição de recurso das inscrições	07/02/2024 a 09/02/2024
Resultado FINAL das inscrições homologadas:	19/02/2024
Data da prova teórica de Fisiologia:	21/02/2024
Resultado PARCIAL da prova teórica:	22/02/2024
Data para recursos – prova teórica:	23/02/2024 a 26/02/2024
Resultado FINAL da prova teórica:	27/02/2024
Data da arguição oral com a banca examinadora:	28/02/2024 e 29/02/2024
Resultado PARCIAL da arguição oral:	01/03/2024
Data para recursos – arguição oral	04/03/2024 e 05/03/2024
RESULTADO FINAL do processo seletivo :	06/03/2024
Período de matrícula:	06/03/2024 a 08/03/2024

7. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste edital. É de responsabilidade do candidato a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o Programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

O PPGCF não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões das agências de fomento e do fluxo dos discentes no PPGCF.

Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do PPGCF, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação em Ciências Fisiológicas será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do PPGCF, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações noticiadas pela Comissão de Seleção acerca deste processo seletivo.

Todas as informações que dizem respeito a este processo seletivo serão divulgadas no sítio eletrônico <http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>.

Não serão aceitos candidatos que já se encontram matriculados em outros Programas de Pós-Graduação.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Ciências Fisiológicas da UFES.

ANEXO I

LABORATÓRIO DE ELETROMECÂNICA CARDÍACA E REATIVIDADE VASCULAR – **2 vagas**

LABORATÓRIO DE NEUROREABILITAÇÃO E NEUROMODULAÇÃO – **2 vagas**

LABORATÓRIO DE REGULAÇÃO NEUROHUMORAL DA CIRCULAÇÃO – **2 vagas**

CLÍNICA DE INVESTIGAÇÃO CARDIOVASCULAR – **1 vagas**

LABORATÓRIO DE FISIOLOGIA E BIOQUÍMICA EXPERIMENTAL – **1 vaga**

LABORATÓRIO CAMINHAR – REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL – **1 vaga**

LABORATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA E REATIVIDADE VASCULAR – **4 vagas**

LABORATÓRIO DE FISIOLOGIA INTEGRATIVA – **1 vagas**

LABORATÓRIO DE HIPERTENSÃO EXPERIMENTAL E BIOLOGIA MOLECULAR – **3 vagas**

LABORATÓRIO DE FISIOLOGIA MOLECULAR E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – **3 vagas**

Total: 20 (vinte) vagas

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Área: Endócrino

- Introdução ao sistema endócrino e mecanismos básicos de ação hormonal
- Eixo hipotálamo-hipófise
- Controle homeostático do metabolismo (tireóide e pâncreas)
- Reprodução e desenvolvimento (sistemas endócrinos masculino e feminino)

Área: Cardiovascular

- Biofísica da circulação
- Contração do músculo cardíaco
- Ciclo cardíaco e trabalho cardíaco
- Mecanismos reguladores de fluxo sanguíneo e da pressão arterial

Área: Renal

- Mecanismos básicos da função renal: filtração, secreção e reabsorção
- Controle integrado da osmolaridade e do volume do líquido extracelular

Área: Neurofisiologia

- Bioeletrogênese do nervo e transmissão sináptica
- Sistema sensorial somático
- Sistema nervoso autônomo
- Organização do movimento voluntário

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Tratado de Fisiologia Médica, Guyton & Hall, 11ª ou 12ª ed
- Fisiologia, Margarida de Mello Aires, 4ª ou 5ª ed.
- Fisiologia Médica, Ganong, 24ª ed. 2014
- Berne E Levy Fisiologia - 7ª Ed. 2018
- Fisiologia Básica, Curi & Procópio. 1ª ou 2ª Ed

ANEXO III

Candidato: _____

Arguição Oral	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Envolvimento com a área pretendida - aptidão e compatibilidade do candidato para o curso, tendo em vista seu desempenho em cursos anteriores e a relação com a área específica de interesse dentro do curso	2.0	
Curriculo Lattes – Arguição sobre o domínio e grau de envolvimento das atividades do CV Lattes, notadamente aquelas mais importantes para aquilatar a capacidade do candidato para os estudos pretendidos	2.0	
Intenções de pesquisa no PPGCF - Conhecimento a respeito da pós-graduação, método de pesquisa, divulgação científica e suas intenções de pesquisa dentro das linhas do PPGCF	2.0	
Disponibilidade e dedicação – Disponibilidade para realização dos estudos pretendidos, tempo de dedicação às atividades de pesquisa, elaboração da dissertação e participação em eventos científicos e nas disciplinas do PPGCF.	2.0	
Experiencia prévia em pesquisa - Perfil e das pretensões do candidato em relação às linhas do PPGCF, cabendo destaque à sua formação e experiência prévia em atividades relacionadas à pesquisa.	2.0	
Pontuação máxima*	10.0	

Vitória, ____ de _____ de 2024

* 5.3.4. Serão eliminados na arguição oral os candidatos com nota inferior a 6,0 (seis).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

ANEXO IV

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE
RECURSO (MESTRADO)**

Nome do Candidato: _____

Tipo de recurso:

- Indeferimento da Inscrição
- Pontuação da Prova de Fisiologia
- Pontuação da Arguição Oral (Anexo IV)

Argumentação (apresente de forma sucinta e objetiva todos os pontos que motivaram o seu pedido de recurso):

Vitória, / /2024

Assinatura do requerente